

Regulamento – Corrida da Flôr – Oiã

23/06/2018

1 -Sumário do evento – Organização

Numa organização, da Junta de Freguesia de Oiã, com a colaboração da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro e apoio da empresa Lap2Go, realiza-se, a 23 de Junho de 2018 (sábado), com início às 10:00 horas, a **1ª Corrida da Flôr**, que inclui a prova principal de 10 quilómetros e caminhada de 5 km.

2. Percursos

- 2.1. O percurso tem partida e chegada na zona do Cruzeiro, podendo ser consultado no site oficial do evento;
- 2.2. O percurso da prova principal é de 10 quilómetros e estará assinalado com placas de indicação quilométrica, colocadas a cada quilómetro percorrido;
- 2.3. Haverá controlos eletrónicos e de vídeo colocados ao longo do percurso.
- 2.4. A caminhada não tem fins competitivos e tem uma extensão de aproximadamente 5 km.

3 - Regras Gerais de Participação

- 3.1. Podem participar todas as pessoas que se sintam aptas para a prática do exercício físico;
- 3.2. Está vedada a participação em qualquer uma das provas do evento de quem esteja eventualmente abrangido pelo período de suspensão decretado pelas agências oficiais anti-doping ou pela Administração do Lap2Go, ao abrigo do Regulamento de Combate às Infrações Desportivas em Provas de Corrida de âmbito popular.

4 - Participação de pessoas portadoras de deficiência

- 4.1. Nos casos específicos que exigem cuidados especiais, a organização aconselha que possa haver um contacto prévio, com pelo menos uma semana de antecedência em relação à data do evento, no sentido de serem asseguradas todas as condições de segurança à sua participação;

5 – Programa – Horário e distâncias

- 5.1. É o seguinte o programa-horário geral do evento:
 - 10:00h – Corrida da Flôr – 10 km
 - 10:15h – Caminhada – 5 km
 - 12:00h - Cerimónia de entrega de prémios
 - 12:30h – Fecho de controlo oficial da prova de 10 km

6 - Escalões etários

6.1. Na prova de 10 km são considerados os seguintes escalões etários, calculados à data de realização da prova;

Masculinos e femininos

Juniores – 18 aos 19 anos

Sub-23 – 20 aos 22 anos

Seniores – 23 aos 34 anos

V35 – 35 anos 39 anos

V40 - 40 aos 44 anos

V45 - 45 aos 49 anos

V50 – 50 aos 54 anos

V55 – 55 anos 59 anos

V60 - 60 e mais anos

7. Caminhada

7.1. A Caminhada é considerada não competitiva e por isso não sujeitas ao escalonamento etário;

8 - Inscrições

8.1. As inscrições são feitas no portal www.lap2go.com estando sujeitas às seguintes taxas de inscrição:

Até 23 maio de 2018

10 km: 7 euros

Caminhada: 3 euros

De 24 de maio a 10 junho de 2018

10 km: 9 euros

Caminhada: 4 euros

De 11 a 20 de junho de 2018

10 km: 12 euros

Caminhada: 5 euros

Última hora – sexta, 22 de junho de 2018 (dependentes das vagas disponíveis, sendo a inscrição feita no secretariado da prova, a funcionar na Junta de Freguesia de Oiã)

10 km: 15 euros

Caminhada: 8 euros

8.2. No dia 22 de junho de 2018 (sexta) as inscrições são feitas unicamente de forma presencial junto do secretariado da prova, na Junta de Freguesia de Oiã, (R. Tuna Oianense 22, 3770-059 Oiã) entre as 09 e as 12:30 e as 14:00 e as 17:00 horas, mas as mesmas estarão condicionadas à disponibilidade de vagas, pelo que neste caso em particular a organização não pode assegurar que as inscrições no secretariado possam ser possíveis de se realizar;

8.3. Todas as inscrições incluem a taxa de IVA em vigor em Portugal;

8.4. O limite total de participantes está inicialmente fixado 750 participantes. Contudo, com a proximidade do evento e por razões de ordem logística, a organização reserva-se no direito de pode alterar o limite de participação inicialmente estipulado;

8.5. Não serão aceites inscrições por email ou telefone.

8.6. Cada atleta receberá uma referência multibanco que é gerada no momento da inscrição. A referência multibanco tem de ser paga em 72 horas (3 dias), regularizando o pagamento.

Após este período de 72 horas (3 dias) a inscrição é anulada.

Quando o pagamento é efetuado (dentro do referido período de 72 horas), o atleta recebe um e-mail a confirmar o pagamento.

9- Consulta de inscrições

9.1. Após o pagamento da inscrição o sistema informático atribui automaticamente os respetivos números de dorsal;

9.2. A LAp2Go, ao abrigo das suas Normas Públicas de Transparência, permite que seja consultada a lista de todas as inscrições, o que pode ser feito através do site oficial do evento.

10- Alterações

10.1. Em caso de desistência da participação na prova só é devolvido o dinheiro da inscrição, por motivo justificado por atestado médico, sendo deduzido 0,70 € ao valor pago, relacionados com comissões de cobrança (Multibanco ou Cartão de Crédito/Paypal). O valor é restituído na semana posterior à realização do evento.

11 – Levantamento do Kit

11.1. O levantamento de dorsais e kit's de inscrição decorre nos seguintes locais e horários:

Sexta, 22 de junho de 2018 na Junta de Freguesia de Oiã, (R. Tuna Oianense 22, 3770-059 Oiã) entre as 09 e as 12:30 e as 14:00 e as 17:00 horas;

Sábado, 23 de junho de 2018, no local de partida e chegada da prova, na R. Dr. Ângelo Graça, entre as 8:30 e as 9:30 horas.

NOTA IMPORTANTE:

NÃO SERÃO ENTREGUES DORSAIS PARA ALÉM DOS HORÁRIOS INDICADOS

11.2. Alerta-se para que sempre que possível os dorsais e kits de inscrição possam ser levantados na véspera da prova, a fim de evitar as sempre indesejáveis filas de espera;

11.3. É necessário o comprovativo de inscrição ou em alternativa mediante a apresentação de um documento de identificação do titular da inscrição para que seja possível o levantamento do dorsal e respetivo kit de inscrição.

Na falta destes elementos não é possível o levantamento dos dorsais e respetivos kits de inscrição.

11.4. Um atleta pode levantar vários dorsais desde que se faça acompanhar dos comprovativos de inscrição ou em alternativa das cópias dos documentos de identificação dos participantes, em papel ou suporte electrónico (tablet ou smartphone, por exemplo).

12 – Identificação dos participantes

12.1. Cada um dos participantes está obrigado a usar o dorsal colocado ao peito de forma bem visível, fixado nas pontas por alfinetes de dama.

12.2. Pessoas sem dorsais colocados ao peito serão convidadas por membros da organização ou pelas forças policiais a abandonar o percurso da prova, estando-lhes vedado o acesso à reta da meta;

12.3. Os atletas participantes dos 10 km estão ainda obrigados a usarem um chip de cronometragem, caso contrário, correm o risco de não virem a ser cronometrados.

12.4. É obrigatória a devolução do chip,

12.5. A organização não se responsabiliza pela má utilização do chip, o que pode levar à não classificação do atleta;

12.6. No verso do dorsal deverá ser preenchida pelo participante a informação médica útil, em caso de acidente, nomeadamente: Contacto, alergias, medicação, ou outras informações consideradas úteis em caso de emergência.

13 - Prémios

13.1. Na cerimónia protocolar está agendada para as 12:00 horas do dia da prova e serão distribuídos troféus aos três primeiros classificados da geral masculina e feminina da prova de 10 quilómetros;

13.2. A falta de comparência na cerimónia protocolar implica a perda de quaisquer prémios que o atleta venha a receber decorrente da sua participação no evento, mantendo-se contudo a sua classificação;

13.3. A exceção do ponto anterior aplica-se a situações de força maior devidamente justificadas, como por exemplo motivos de saúde;

13.4. São as seguintes as tabelas de prémios monetários:

Geral	Masculinos	Femininos
1º lugar	100,00 €	100,00 €
2º lugar	80,00 €	80,00 €
3º lugar	50,00 €	50,00 €

13.5 Os prémios não reclamados aquando da cerimónia de entrega não serão atribuídos. Os prémios serão pagos até 30 dias depois do evento, quando acompanhados dos respetivos elementos pessoais e fiscais do atleta premiado (BI/CC,NIF).

a) Os prémios estão sujeitos à retenção de IRS à taxa em vigor.

13.6 A entrega dos prémios será feita apenas aos atletas premiados, mediante a apresentação obrigatória de um documento de identificação (Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão e Cartão de Contribuinte);

13.7 É rigorosamente proibido o acompanhamento de atletas por qualquer veículo com ou sem motor. A não observância desta determinação implicará a imediata desclassificação do atleta. O mesmo acontece com os que durante a sua prova sejam acompanhados por um técnico, dirigente ou entidade relacionada ao próprio atleta, que não se encontrem inscritos no evento;

13.8. Os participantes da prova de 10 quilómetros usufruem de:

- Camisola técnica alusiva ao evento;
- Medalha alusiva ao evento;
- Dorsal
- Chip;
- Cronometragem eletrónica dos 10 km,
- Diploma digital de participação
- Seguro desportivo;

13.9. Os participantes Caminhada usufruem de:

- Camisola técnica alusiva ao evento;
- Medalha alusiva ao evento (formato reduzido);
- Seguro desportivo;

14. Classificações

14.1. As classificações são conhecidas em tempo real e podem ser consultadas nos terminais de consulta disponíveis na tenda, junto da meta;

14.2. As classificações estarão disponíveis para consulta online 30 minutos após o fecho do controlo da prova;

14.2. Haverá classificações para todos os escalões indicados no ponto 6 deste regulamento, contudo, na cerimónia protocolar apenas sobem ao pódio os três primeiros classificados da classificação geral masculina e feminina da prova de 10 quilómetros.

14.3. O controlo de tempos encerra hora e meia após o tiro de partida da prova principal;

14.5. Na eventualidade de um atleta não constar da classificação pode contactar a organização, a fim de a mesma poder ser retificada.

14.6 Para que possam ser classificados, os atletas deverão competir com dorsal no peito (de forma visível) e transportando o chip na sapatilha. Qualquer dúvida na colocação do chip, deverão entrar em contacto com algum membro da organização.

15. Seguro desportivo

15.1. A organização tem um seguro desportivo a favor dos participantes (artigos 15º e 18º do Decreto-Lei nº 10/2009). O seguro de provas desportivas cobre os riscos de morte ou invalidez permanente e despesas de tratamento constantes na respetiva apólice;

15.2. Todos os participantes, sem exceção, devem se assegurar que se encontram física e psicologicamente aptos a participarem na prova em que se inscrevem.

16. Infrações e punições

16.1. Nas provas cronometradas serão desclassificados todos os participantes que:

- a) não completem a totalidade do percurso;
- b) obstruam deliberadamente a progressão de outros atletas;
- c) participem com dorsais de outros participantes inscritos;
- d) participem com falsos dorsais (cópias de dorsal)
- e) tenham comportamentos anti-sociais no decorrer do evento, tais como injúrias, agressões, atitudes xenófobas, racistas, homofóbicas, etc.
- g) Adulterem os dados da inscrição (exemplo data de nascimento incorreta que lhes permita mudar de escalão etário);
- h) Controlo anti-doping positivo realizado no âmbito do evento a que se refere este regulamento.

17. Cancelamento do evento

17.1. O cancelamento do evento pode ocorrer motivado por fatores externos à organização: Catástrofes naturais, greves, manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação, etc;

17.2. Caso o evento seja cancelado, antecipado, adiado ou tenha havido alteração dos horários das provas, devido a circunstâncias alheias à vontade da Organização (como por exemplo, condições meteorológicas adversas ou alertas vermelhos da Proteção Civil), a Organização não pode ser responsabilizada por quaisquer inconvenientes, despesas, custos, perdas ou danos sofridos pelos participantes;

17.3. No caso de não haver condições técnicas e/ou de segurança para realização da prova, a organização reserva-se no direito de transferir ou cancelar a mesma, medidas essas que serão tomadas no dia do evento.

O cancelamento do evento pode ocorrer devido a fatores externos à organização: Catástrofes naturais, greves, manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação.

Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

18. Direitos de imagem

Ao participar do evento, o titular da inscrição, autoriza a Organização, os seus patrocinadores e entidades apoiantes do evento, que de forma gratuita e incondicional possam fazer uso dos direitos de utilização da sua imagem, captada em vídeo ou fotografia, no âmbito da realização do evento, autorizando a sua reprodução para fins promocionais.

19. Casos omissos

Todos os casos omissos serão resolvidos pela organização da prova de acordo com os regulamentos da IAAF - International Association of Athletics Federation

1.^a Corrida da Flôr – Oiã

Abril/2018